

PORTARIA N.º 322/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0182/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24483P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JACYARA DO SOCORRO SÁ MONTEIRO** no cargo efetivo de Técnica em Desportos e Lazer-NS.35, matrícula nº 0109304-012, lotada na FUNPAPA, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c arts. 79, I e 80, XII DA Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 11.637,21**(onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 3.162,29
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO(5%)	R\$- 158,11
GNAT / LEI N 8447/2005 (25%)	R\$- 790,57
ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.162,29
TRIÊNIO (60%)	R\$- 4.363,95
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.637,21

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV